

**PORTARIA Nº 305/2025**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Maria do Carmo Tavares Pinto	2115-1	10 de março a 04 de abril de 2025	2016

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de março de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.**

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*

*Prefeito*

